



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 93/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva abaixo relacionada para
exercer a função de Coordenação da Saúde Mental, a partir de 28 de
janeiro de 2025.

MARILUCI ORTLIEB

MATRICULA: 6331

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO 2025.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.01.28
17:54:01 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 29/01/2025
Edi 3204